

**4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 30 DE MARÇO DE 2015**

ATA

Início: 13h:00

Término: 13h:40

1) PRESENÇAS: CONSELHEIROS: Aleixo Furtado; Gunter Roland Kohlsdorf Spiller; Rogério Markiewicz; e Tony Marcos Malheiros.

1.1) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF: Daniela Borges dos Santos e Karla Dias Faulstich Alves.

2) ABERTURA DOS TRABALHOS: verificado o quórum, o **Conselheiro Tony Malheiros**, Coordenador da Comissão, deu início à reunião com a leitura da Pauta, depois falou sobre a necessidade do seu afastamento da Comissão a contar de, 09 de abril de 2015, quando ele assumirá a Presidência do CAU/DF, em seguida passou-se a eleição do novo Coordenador da Comissão e do Coordenador Adjunto. **Foram eleitos** por unanimidade **O Conselheiro Rogério Markiewicz para Coordenador e o Conselheiro Igor Soares Campos para Coordenador Adjunto**. Logo depois o **Conselheiro Gunter** fez o relato dos seguintes processos: **Processo nº 134508/2014**, cuja interessada é a Senhora Monique Elba Marques contra a arq. Jéssica Senhorini de Araújo teve seu **voto**: “pela **não admissibilidade da denúncia** nas atuais circunstâncias, e decorrentemente, pelo correspondente arquivamento.” aprovado por unanimidade pela Comissão; e **Processo nº 189072/2014**, cuja interessada é a Senhora Aline Minervino Costa contra o arq. Roberto de Oliveira Costa teve seu **voto**: pela admissibilidade da denúncia em desfavor do **arquiteto Roberto de Oliveira Costa** por indício de falta ética capitulada no art. 18, VI e X da Lei 12.378/2010 e no item 3.1.1 da Resolução nº 52, de 06 de setembro de 2013, que aprova o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.” aprovado por unanimidade pela Comissão. O **Conselheiro Tony Malheiros** fez o relato dos seguintes processos: **Processo nº 1604/2013**, cuja interessada é a Senhora Mônica Maria Lacerda contra o arq. Ricardo Reis Meira teve seu **voto**: “pelo arquivamento do processo.” Aprovado por unanimidade pela Comissão; e **Processo nº 24736/2010**, cuja interessada é a Senhora Maria Nazaré de Jesus contra o arq. Edmilson Cleber da Silva teve seu **voto**: “pelo arquivamento do processo por falta de interesse de agir da denunciante.” aprovado por unanimidade pela Comissão. **A Assessora Jurídica do CAU/DF, Karla Alves**, devolveu os seguintes processos: **ao Conselheiro Gunter o Processo nº 4001/2013**, cuja interessada é a Senhora Judith Amélia Guimarães contra arq. Carolina Lima Dessimoni, **ao Conselheiro Rogério Markiewicz o Processo nº 63847/2013**, cuja interessada é a Senhora Maria Lúcia Abdanur contra o arq. Georges Cho Gyel Raoul e o **Processo nº 80574/2013**, cujo interessado é o Senhor Roberto Luis Torres Aquino contra o Condomínio Residencial Olympia Residence, para fazer juízo de admissibilidade de Recurso contra a decisão de não admissibilidade da denúncia. Ao final o **Conselheiro Tony Malheiros** fez um breve relato sobre sua participação no primeiro Seminário Regional da Comissão de Ética que aconteceu em São Paulo e solicitou à Assessora Jurídica do CAU/DF que enviasse aos Conselheiros da CED do CAU/DF, por e-mail, cópia do Relatório enviado pelo CAU/BR. Após as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 13h:40 foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata.

Arq. e Urb. Aleixo Anderson de S. Furtado
Cons. Membro da Comissão de Ética CAU/DF

Arq. e Urb. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
Cons. Membro da Comissão de Ética CAU/DF

Arq. e Urb. Rogério Markiewicz
Cons. Membro da Comissão de Ética CAU/DF

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros
Coordenador da Comissão de Ética do CAU/DF